



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO
CNPJ: 05.443.531/0001-72
FONE: (67) 3562-1300

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA Nº 29/2026

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 26 DE MAIO DE 2026

Assunto: Altera o prazo de prorrogação da permissão de uso de imóvel urbano ao CTG de 05 para 10 anos. **Relator:** Ver. Ricardo Bannak (Proposição do Ver. Raul)

Relatório e Voto:

Analisa-se a Emenda Modificativa nº 29/2026, de autoria do Vereador Raul, que visa alterar o *caput* do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 99/2026, estendendo o prazo de prorrogação da permissão de uso outorgada ao CTG – Centro de Tradições Gaúchas Cultivando a Tradição de 05 (cinco) para 10 (dez) anos.

No que tange à competência desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a emenda modificativa apresenta perfeita consonância jurídica e legal. O parlamentar possui plena legitimidade para propor alterações em projetos em tramitação nesta Casa de Leis, e o texto observa rigorosamente os preceitos da técnica legislativa.

A proposta de ampliação do prazo confere maior segurança jurídica e estabilidade administrativa para a continuidade das importantes atividades culturais e de preservação histórica promovidas pela entidade em nosso município, sem criar qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, sob os aspectos constitucional, legal e de redação final, os membros desta comissão votam **FAVORAVELMENTE** à aprovação da Emenda Modificativa nº 29/2026 ao Projeto de Lei nº 99/2026.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2026.

Ver. Leonardo Henrique – Presidente

Ver. Raul – Membro Subst.

Ver. Marcel D'Angelis – Membro Subst.